



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> FAGNER CALEGARIO	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 11.002/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 08 - Assistência Social	

<b>Município de execução</b> Rio Branco	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 11.091.149/0001-40 - ORGANIZACAO NACIONAL DE VALORIZACAO DA VIDA E DA EDUCACAO NO ACRE - ONVVES/AC	
--	---	---	--

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 30.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 70.000,00	<b>Total</b> R\$ 100.000,00
--------------------------------	---	--	--------------------------------

<b>Objeto</b> Aquisição de veículo ou equipamentos e serviços para atividades socioeducacionais e de profissionalização de comunidades em situação de vulnerabilidade social.
--

<b>Justificativa</b> Para dar apoio aos cursos que a associação disponibiliza para a comunidade e entorno. Os equipamentos serão utilizados para disponibilizar para os alunos já o veículo será para dar todo o suporte necessário.
---